

Decreto nº 026, de 05 de março de 2025.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/FMS”

O Prefeito de Ibicaré-SC, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e com base no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025/FMS:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025/FMS, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir vacância no Quadro de Pessoal junto a Secretaria de Saúde.

CARGO ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
33	REJANE RIBEIRO RODRIGUES	5.5	1º
07	LUZIA ELAIDE CRISTIANE DE SOUZA	0.5	2º
06	MIRIAN CRISTINA VIEIRA RIBERIO	-	3º
27	LARISSA DIEHL	-	4º

CARGO ATENDENTE DE FARMACIA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02	BRUNA RAFAELE BORGES DA COSTA	0.5	1º
03	LUIZ GUSTAVO FERREIRA	-	2º
20	NICOLE PIACENTINI SILVA	-	3º

CARGO AUXILIAR DE SAUDE BUCAL			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUE CLASSIFICADOS			

CARGO ENFERMEIRO			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
08	PATRICIA KELLI VALERIO	13.5	1º
28	MAIRA JACIARA RODRIGUES DE MORAIS	10.5	2º
35	MICHELE CRISTINA DIESEL	7.5	3º
29	DENISE BOESING	2.5	4º
01	BIANCA CHIAVINI	2.0	5º
22	LARISSA KLUGGER DA SILVA	1.0	6º
26	SUELBI PEREIRA DA COSTA	0.5	7º
30	DANIELI CRISTINA SANTIN	0.5	8º
36	FABRICIO DA ROSA ORIHUELA	-	9º

16	JOANILSON DA COSTA LIMA SILVA	-	10º
09	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS BRAGA	-	11º
13	VALERIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	-	12º
32	DIEGO TRENTA CORREA	-	13º
34	JORGE FERREIRA MARTINS	-	14º
25	JADE GOMES ALVIM	-	15º

CARGO FARMACEUTICO			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
14	FERNANDA CUNHA VIANA	18.5	1º
15	PRISCILLA UNSER DE CARVALHO	6.0	2º
23	CAROLINE NEITZKE TAMBOZI	5.0	3º
31	ISADORA NITZ	2.0	4º
05	DAIANE CARMARGO DE OLIVEIRA	1.5	5º
12	TENES DIAS DE JESUS JUNIOR	1.5	6º
19	KAREN ZANFERRARI	1.5	7º
37	GEOVANA DA SILVA AMORIM GUERREIRO	1.0	8º
04	JOSE CARLOS DOMINGOS GOMES	0.5	9º
11	CAMILA ALEXANDRA ANSSOLIN LUCHESE	-	10º
17	ISADORA RODRIGUES VANDER	-	11º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 05 de março de 2025.

ROBERTO SERGIO BESEN
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

* ROBERTO SERGIO BESEN (**.462.539-**)

em 05/03/2025 17:38:02 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ibicare.eciga.consorcioeciga.gov.br/#!/documento/3bce1279-0b70-4e08-ae21-c5bc2cc2aa95>

